



LICITAÇÃO/MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO,
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CONTRATO Nº 04/2020
VIGÊNCIA: 12 MESES



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 01/2020

	PÁGINAS
INDICE	02 - 02
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 04/2020	03 - 04
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	05 - 05
COTAÇÃO DE PREÇO E ANALIZE	06 - 20
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	21 - 21
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	22 - 22
PORTARIA Nº 78/2020	23 - 23
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	24 - 26
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	27 - 27
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	28 - 28
MINUTA DO CONTRATO	29 - 34
JUSTIFICATIVA/FORNECEDOR/PREÇOS	35 - 36
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	37 - 37
DOCUMENTAÇÃO VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA	38 - 55
IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	56 - 56
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	57 - 57
PARECER JURIDICO	58 - 61
SOLICITAÇÃO DE ANALISE CONTROLE INTERNO	62 - 62
ANALISE DO CONTROLE INTERNO	63 - 63
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	64 - 64
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2020	65 - 65
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2020	66 - 68
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2020	69 - 72
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	73 - 73
CONTRATO Nº 04/2020	74 - 81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020	82 - 84
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS	85 - 87
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	88 - 90



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 04/2020

Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 18/09/2020

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / 12 Meses

Prazo Pagamento: Parcelado

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2
5	BISCOITO SALGADO 500G	50
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3
9	CESTO DE LIXO	3
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	2
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15
22	FITA ADESIVA LARGA	3
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20
33	PALHA DE AÇO	10
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5
35	PAPEL A4 BRANCO - FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	100
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de manutenção da Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a limpeza, higiene, copa e cozinha, materiais de Escritório e Gêneros Alimentícios.

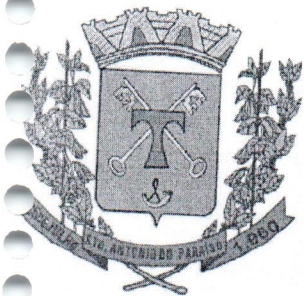
As quantidades constantes acima têm como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

LUÍZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o
Procedimento Licitatório

Recebido em 18/09/2020

Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

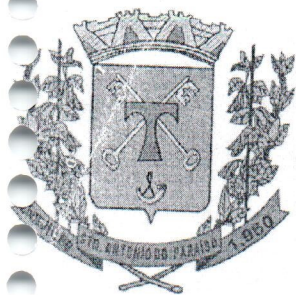
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

SINTESE DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTUAÇÃO

AOS 18 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 2020, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2020, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 19 / 09 / 2020

RAZÃO SOCIAL:	LUIZ CARLOS MUNHOZ	
ENDEREÇO:	AV. DEPUTADO NILSON RIBAS	Nº: 695
CNPJ Nº:	78.434.198/0001-9	FONE: (43) 996333077
RESPONSÁVEL:	LUCINEIDE DE OLIVEIRA MUNHOZ	CARGO: PROPRIETÁRIO

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	DOCE GRÃOS	11,00	440,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	ALPES	2,25	22,50
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15	FLOP	4,80	72,00
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2	PLASNEW	13,50	27,00
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	PANCO	5,85	292,50
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	ADATIN	6,90	552,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	50,00	150,00
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	ENCA Alumínio	30,00	90,00
9	CESTO DE LIXO	3	ERCA Plástico	9,00	27,00
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	CHÁ DAS 5	3,30	82,50
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2	GASFER	12,00	24,00
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2	GASFER	12,00	24,00
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	ATALAIA	3,25	16,25
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100	KEROCOPO	3,00	300,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	TOTAL PLAST	1,65	82,50
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15	Biócra	4,15	62,25
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	BOM AIR	8,45	16,90



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	ALPES	1,96	48,75
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	SÃO FRANCISCO	4,55	9,10
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	STAR LUX	2,20	22,00
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	NOBOLISA	4,50	67,50
22	FITA ADESIVA LARGA	3	ADERE	3,05	9,15
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5	FLABON	2,10	10,50
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	INVICTA	28,75	57,50
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3	BACCHI	2,30	6,90
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,60	10,80
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10	UAV	5,07	50,70
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	UAV	3,20	96,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2	TILIBRA	21,25	42,50
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	FAÇILITE	4,24	21,20
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	SANDBO PLUS	5,20	31,20
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	DAELLE	1,75	35,00
33	PALHA DE AÇO	10	SANTANA	1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5	ERITEX	6,50	32,50
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	100	CHAMETA	22,70	2.270
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3	NACIONAL GÁS	80,00	240,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	ITALIAIA	14,00	560,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	RODOVAP	12,00	60,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	RODOVAP	10,00	60,00
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	ALPES	5,22	15,66
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	TIXAN	7,65	76,50
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	FRANCIS	1,85	18,50



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48	SERTIÃO	3,00	144,00
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5	ALGODÃO	26,00	130,00
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2	MARKER	15,00	30,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20	CLARYS	3,65	73,00
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5	MARCA	5,25	26,25
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3	ADERE	5,00	15,00
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	PATO	2,14	21,40
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10	SAPÓLIO	4,40	44,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10	TRUCAM	1,50	15,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	CAPIM	15,00	90,00
			TOTAL	519,83	6924,29

CARIMBO DA EMPRESA	
00.874.294/0001-80 LO MUNHOZ & CIA LTDA - ME AV. DEPUTADO NILSON RIBAS, 595 CENTRO - CEP 86.315-000 SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR	<i>W. Munhoz</i> ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: ____/____/2020

RAZÃO SOCIAL:	natalino aporecido pelican - Supermercado	
ENDEREÇO:	Rua: Walter G. da Costa	Nº: 440
CNPJ Nº:	81.427.072/0001-11	FONE: 43 3224-1031
RESPONSÁVEL:	natalino ap. pelican	CARGO: Diretor

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Centone	11,50	460,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Alba	2,85	28,50
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15	Caraculo	4,28	64,20
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2	implast	9,12	18,24
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	marilen	5,93	296,50
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	olicopi	8,46	676,80
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	46,75	140,25
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3		14,00	42,00
9	CESTO DE LIXO	3	Enca Plast	8,35	25,05
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	mate-lia	5,89	147,25
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		3,00	6,00
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		3,00	6,00
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5	Esperanto	4,72	23,60
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100	intelas	4,13	413,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50	esperanto	2,08	104,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15	super verde	4,68	70,20
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2		8,90	17,80



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	yipe	2,18	54,50
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	Redeox	2,92	5,84
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	acete Bruto	5,23	52,30
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nequim	4,55	68,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	werker	3,80	11,40
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		4,00	20,00
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2	reproso	32,77	65,54
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3	reox	5,27	15,81
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,58	10,74
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Paja	6,09	60,90
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	yipe	5,27	158,10
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		21,00	42,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5	idestoc	6,22	31,10
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6	mucom	5,34	32,04
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Ploma	5,23	104,60
33	PALHA DE AÇO	10	yipe	2,15	21,50
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		5,00	25,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	100	Chomle	25,51	2.551,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3	reox	85,80	257,40
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	long	16,20	648,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Redeox	9,85	49,25
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Redeox	10,11	60,66
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	6,02	18,06
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	iticon	9,30	93,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10	blomelia	1,71	17,10



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48	<i>Redeolós</i>	3,29	157,92
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		8,00	40,00
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		13,00	26,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,50	70,00
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,00	25,00
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3	<i>kola</i>	3,62	10,86
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10	<i>Rubi</i>	1,53	15,30
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10	<i>Bgm -Bul</i>	4,06	40,60
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,20	32,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	<i>capina</i>	13,92	83,52
TOTAL					7.514,68

CARIMBO DA EMPRESA	
81.427.072/0001-17 NATALINO APARECIDO POLICAN SUPERMERCADO Rua Walter G. da Costa, 440 Centro - CEP 86315-000 Santo Antonio do Paraíso - Paraná	ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

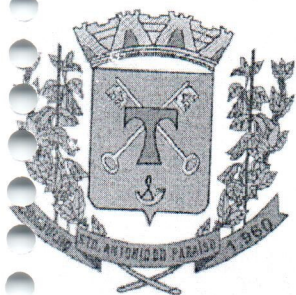
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ORÇAMENTO

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

RAZÃO SOCIAL:	<i>Supermercado do Rio</i>	DATA: <i>28</i> / <i>09</i> / 2020
ENDEREÇO:	<i>Av. Dep Nilson Ribas</i>	Nº: <i>727</i>
CNPJ Nº:	<i>805484310001-26</i>	FONE: <i>32241455</i>
RESPONSÁVEL:		CARGO:

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	<i>Estrela</i>	<i>940</i>	<i>37600</i>
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	<i>Alvo</i>	<i>260</i>	<i>2600</i>
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15	<i>Dellm</i>	<i>630</i>	<i>9450</i>
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2	<i>Pyplast</i>	<i>790</i>	<i>1580</i>
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	<i>Pancho</i>	<i>700</i>	<i>35000</i>
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	<i>Butter</i>	<i>540</i>	<i>43200</i>
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	<i>Bic</i>	<i>3750</i>	<i>11250</i>
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	<i>A Caneca</i>	<i>2200</i>	<i>6600</i>
9	CESTO DE LIXO	3	<i>Pyplast</i>	<i>310</i>	<i>930</i>
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	<i>Alvo</i>	<i>688</i>	<i>17200</i>
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		<i>1040</i>	<i>2080</i>
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		<i>1040</i>	<i>2080</i>
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		<i>250</i>	<i>1250</i>
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100	<i>Ortodox</i>	<i>345</i>	<i>34500</i>
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		<i>170</i>	<i>8500</i>
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15	<i>Selen</i>	<i>399</i>	<i>5985</i>
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	<i>Glaxo</i>	<i>899</i>	<i>1798</i>



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

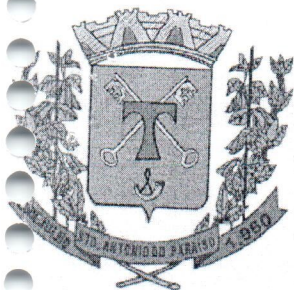
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	4/25	188	4725
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2	Conda	215	430
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10	Bulher	289	2890
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	Voguen	435	6525
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3 M	360	1080
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		225	1125
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		6040	12080
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3	Cis	610	1830
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bar	320	960
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10	Nichu	530	5300
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	Veja	420	12600
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		2000	4000
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		1190	5950
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		499	2995
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Mulli	499	9980
33	PALHA DE AÇO	10		100	1000
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		680	3400
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	100	Report	2050	2050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		7500	22500
37	REFresco SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Trunk	1170	46800
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Redon	860	4300
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Redon	860	5160
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	Alpes	510	1530
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	Tren	720	7200
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		125	1250



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		280	13440
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		950	4750
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		1400	2800
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		361	7220
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		510	2550
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3	Adere	350	1050
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		320	3200
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		480	4800
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		350	3500
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6		1200	7200
TOTAL					644823

CARIMBO DA EMPRESA	
VAGCONCELOS PERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 00.548.431/0001-26	ASSINATURA RESPONSÁVEL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
32 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME					
7 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD					
29 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA					

QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3							MÉDIA
40,0000	PCT	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	11,0000	11,5000	9,9000							10,8000
			440,0000	460,0000	396,0000							432,0000
10,0000	UN	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO	2,2500	2,8500	2,6000							2,5700
			22,5000	28,5000	26,0000							25,6700
15,0000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 1 LITRO	4,8000	4,2800	6,3000							5,1300
			72,0000	64,2000	94,5000							76,9000
2,0000	UN	BALDE DE PLASTICO DE 15 LITROS	13,5000	9,1200	7,9000							10,1700
			27,0000	18,2400	15,8000							20,3500
50,0000	PCT	BISCOITO SALGADO DE 500 GRAMAS	5,8500	5,9300	7,0000							6,2600
			292,5000	296,5000	350,0000							313,0000
80,0000	PCT	CAFE TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS DE PRIMEIRA	6,9000	8,4600	5,4000							6,9200
			552,0000	676,8000	432,0000							553,6000
3,0000	PCT	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	50,0000	46,7500	37,5000							44,7500
			150,0000	140,2500	112,5000							134,2500
3,0000	UN	CANECA DE ALUMINIO DE 2 LITROS	30,0000	14,0000	22,0000							22,0000
			90,0000	42,0000	66,0000							66,0000
3,0000	UN	CESTO DE LIXO	9,0000	8,3500	3,1000							6,8200
			27,0000	25,0500	9,3000							20,4500
25,0000	PCT	CHA-MATE TOSTADO E MOIDO DE 250 GRAMAS	3,3000	5,8900	6,8800							5,3600
			82,5000	147,2500	172,0000							133,9200

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
32 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME					
7 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD					
29 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA					

QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3								MÉDIA
2,0000	PCT	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0	12,0000	3,0000	10,4000								8,4700
			24,0000	6,0000	20,8000								16,9300
2,0000	PCT	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0	12,0000	3,0000	10,4000								8,4700
			24,0000	6,0000	20,8000								16,9300
5,0000	UN	COADOR DE CAFE TAMANHO GRANDE	3,2500	4,7200	2,5000								3,4900
			16,2500	23,6000	12,5000								17,4500
100,0000	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	3,0000	4,1300	3,4500								3,5300
			300,0000	413,0000	345,0000								352,6700
50,0000	PCT	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	1,6500	2,0800	1,7000								1,8100
			82,5000	104,0000	85,0000								90,5000
15,0000	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇAO BACTERIOLOGICA DE 2 LITROS	4,1500	4,6800	3,9900								4,2700
			62,2500	70,2000	59,8500								64,1000
2,0000	UN	DESODORIZADOR DE AR COM 400 ML	8,4500	8,9000	8,9900								8,7800
			16,9000	17,8000	17,9800								17,5600
25,0000	UN	DETERGENTE 500ML	1,9500	2,1800	1,8900								2,0100
			48,7500	54,5000	47,2500								50,1700
2,0000	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	4,5500	2,9200	2,1500								3,2100
			9,1000	5,8400	4,3000								6,4100
10,0000	PCT	ESPONJA DE LAVAR ÇOUCA COM 3 UNIDADES	2,2000	5,2300	2,9900								3,4700
			22,0000	52,3000	29,9000								34,7300

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
32 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME					
7 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD					
29 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA					

QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3							MÉDIA
15,0000	UN	ESSENCIA PERFUMADA DE 125 ML	4,5000	4,5500	4,3500							4,4700
			67,5000	68,2500	65,2500							67,0000
3,0000	UN	FITA ADESIVA	3,0500	3,8000	3,6000							3,4800
			9,1500	11,4000	10,8000							10,4500
3,0000	UN	FITA CREPE	5,0000	3,6200	3,5000							4,0400
			15,0000	10,8600	10,5000							12,1200
5,0000	UN	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	2,1000	4,0000	2,2500							2,7800
			10,5000	20,0000	11,2500							13,9200
10,0000	UN	GARDANAPOS DE PANO	1,5000	3,2000	3,5000							2,7300
			15,0000	32,0000	35,0000							27,3300
2,0000	UN	GARrafa de café de 1,8 litros	28,7500	32,7700	60,4000							40,6400
			57,5000	65,5400	120,8000							81,2800
3,0000	PCT	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 GRAMPOS	2,3000	5,2700	6,1000							4,5600
			6,9000	15,8100	18,3000							13,6700
3,0000	UN	ISQUEIRO A GAS GRANDE	3,6000	3,5800	3,2000							3,4600
			10,8000	10,7400	9,6000							10,3800
10,0000	UN	LIMPA VIDRO DE 500 ML	5,0700	6,0900	5,3000							5,4900
			50,7000	60,9000	53,0000							54,8700
30,0000	UN	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇAO CLAREADORA	3,2000	5,2700	4,2000							4,2200
			96,0000	158,1000	126,0000							126,7000

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
32 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME					
7 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD					
29 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA					

QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3								MÉDIA
2,0000	UN	LIVRO ATAS 100 PAGINAS	21,2500	21,0000	20,0000								20,7500
			42,5000	42,0000	40,0000								41,5000
5,0000	UN	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	4,2400	6,2200	11,9000								7,4500
			21,2000	31,1000	59,5000								37,2700
20,0000	PCT	PACTE PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 60 METROS	1,7500	5,2300	4,9900								3,9900
			35,0000	104,6000	99,8000								79,8000
10,0000	PCT	PALHA DE ACO	1,0000	2,1500	1,0000								1,3800
			10,0000	21,5000	10,0000								13,8300
5,0000	UN	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHAO	6,5000	5,0000	6,8000								6,1000
			32,5000	25,0000	34,0000								30,5000
100,0000	PCT	PAPEL A4 BRANCO RESMAS COM 500 FOLHAS.	22,7000	25,5100	20,5000								22,9000
			2.270,0000	2.551,0000	2.050,0000								2.290,3300
6,0000	UN	PAR DE LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	5,2000	5,3400	4,9900								5,1800
			31,2000	32,0400	29,9400								31,0600
10,0000	UN	PEDRA SANITARIA PERFUMADA DE 35 GRAMAS	2,1400	1,5300	3,2000								2,2900
			21,4000	15,3000	32,0000								22,9000
3,0000	UN	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS DE 13 KG	80,0000	85,8000	75,0000								80,2700
			240,0000	257,4000	225,0000								240,8000
40,0000	PCT	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	14,0000	16,2000	11,7000								13,9700
			560,0000	648,0000	468,0000								558,6700

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO	TELEFONE	FORNECEDOR							CONTATO	TELEFONE	
32 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME														
7 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD														
29 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA														
I	QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3								MÉDIA
5,0000	UN	RODO DE DUAS BORRACHA DE 50 CM COM CABO	12,0000	9,8500	8,6000								10,1500	
			60,0000	49,2500	43,0000							50,7500		
6,0000	UN	RODO DE ESPUMA COM CABO	10,0000	10,1100	8,6000								9,5700	
			60,0000	60,6600	51,6000							57,4200		
3,0000	PCT	SABAO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMA	5,2200	6,0200	5,1000								5,4500	
			15,6600	18,0600	15,3000							16,3400		
10,0000	UN	SABAO EM PO DE 1 KG DE PRIMEIRA LINHA	7,6500	9,3000	7,2000								8,0500	
			76,5000	93,0000	72,0000							80,5000		
10,0000	UN	SABONETE DE 90 GRAMAS	1,8500	1,7100	1,2500								1,6000	
			18,5000	17,1000	12,5000							16,0300		
48,0000	PCT	SACO DE LIXO DE 30 LITROS COM 10 UNIDADES	3,0000	3,2900	2,8000								3,0300	
			144,0000	157,9200	134,4000							145,4400		
10,0000	UN	SAPOLIO EM PO DE 300 GRAMAS	4,4000	4,0600	4,8000								4,4200	
			44,0000	40,6000	48,0000							44,2000		
5,0000	UN	TAPETE DE TECIDO DE 50X80	26,0000	8,0000	9,5000								14,5000	
			130,0000	40,0000	47,5000							72,5000		
2,0000	UN	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 12A	15,0000	13,0000	14,0000								14,0000	
			30,0000	26,0000	28,0000							28,0000		
20,0000	PCT	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	3,6500	3,5000	3,6100								3,5900	
			73,0000	70,0000	72,2000							71,7300		

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSC

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação por Item nº 8/2020 - Classificação Global



FORNECEDOR			CONTATO		TELEFONE		FORNECEDOR					CONTATO		TELEFONE	
12 - LUIZ CARLOS MUNHOZ SUPERMERCADO - ME															
17 - NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCAD															
19 - VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA															
QTDE	UNID.	OBJETO	1	2	3									MÉDIA	
5,0000	UN	TOALHA DE ROSTO DE 50X80	5,2500	5,0000	5,1000									5,1200	
			26,2500	25,0000	25,5000								25,5800		
6,0000	UN	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	15,0000	13,9200	12,0000									13,6400	
			90,0000	83,5200	72,0000								81,8400		
VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR:			6.732,0100	7.514,6800	6.448,2200	0,0000	0,0000	0,0000	0,000	0,0000	0,0000	0,0000			
MENOR VALOR GLOBAL TOTAL					6.448,2200								6.898,3000		
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$:			6.732,01	7.514,68	6.448,22										
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:					6.448,22								6.898,30		

vação:

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$:	6.448,22
TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2	6.673,26
EXPIRAÇÃO:	ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Os autos serão encaminhados ao Presidente da Câmara 28/10/2020

Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 29 de Setembro de 2020.

SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de R\$ 6.448,22 (Seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).


LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

Decidi
29/09/2020




Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Presidente da Câmara, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

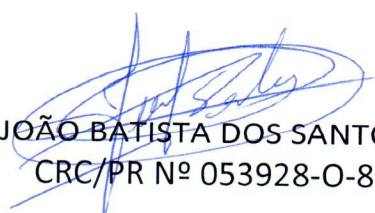
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

6.448,22

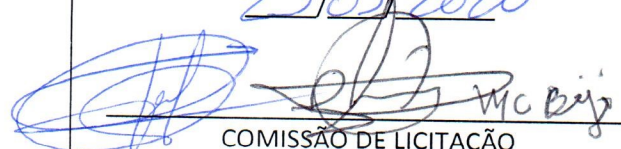
OBS: Os Recursos para o Exercício de 2021, já foi previsto para o próximo Exercício.

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Setembro de 2020.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para
abertura de Processo de Licitatório.

29/09/2020


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 78/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2020, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ DE MOURA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal:

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2020

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO/EXECUÇÃO: Parcelado

LOCAL ENTREGA: Câmara Municipal

DATA: 29/09/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

28

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**ESTADO DO PARANÁ****Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000****Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br**

50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
			TOTAL		6.448,22

Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
para Autorizar a abertura de Processo de
Licitação.

29 / 09 / 2020

Luiz de Moura
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
PROCESSO ADM. Nº	04/2020
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 01/2020
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GOBRAL
FORMA PGTO/REAJUSTE:	Parcelado
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	Parcelado
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL
OBSERVAÇÃO: CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 8666/93, QUE TRATA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.448,22
TOTAL	6.448,22

Santo Antonio do Paraíso, em 29 de Setembro de 2020.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Os autos serão encaminhados a Comissão de Licitação para abertura de Processo administrativo.

Envio dos Autos a Comissão de
Licitação, para dar continuidade
abertura de Processo
Administrativo.

29 / 09 / 2020
Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

28

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57**ESTADO DO PARANÁ****Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000****Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br**

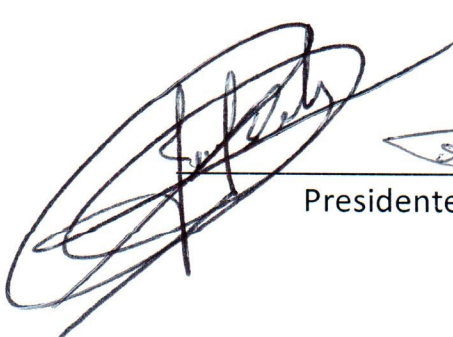
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 04/2020, referente à DISPENSA de Licitação nº 01/2020 destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 30 de Setembro de 2020.



Presidente Comissão de Licitação



29

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/2020
DISPENSA Nº. _____/2020

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: _____, Inscrito no CNPJ nº _____, estabelecida a Avenida Dep. _____, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº _____;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº _____**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos ____ dias do mês de _____ de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

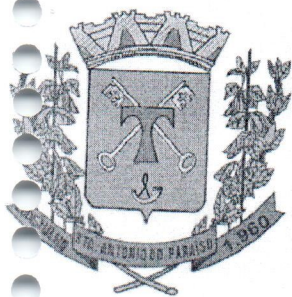
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ _____
(_____). O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária Código:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.003-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$
TOTAL	

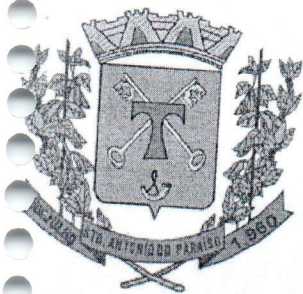
CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga – se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando – se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior às solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.



31

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☒ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

33

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- Acatar as determinações da fiscalização;
- Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

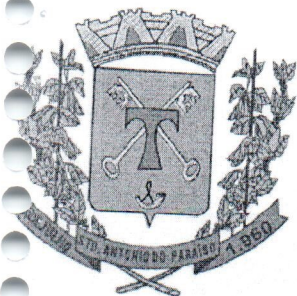
- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Dispensa nº _____, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em ____ de ____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

35

PROCESSO DE DISPENSA nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do Pedido de Compra/serviços nº 04/2020, e Processo administrativo nº 04/2020, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 001/2020, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas pelas Empresas: LUIZ CARLOS MUNHOZ-SUPERMERCADO, NATALINO APARECIDO POLICAN - SUPERMERCADO e VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, a cotação da Empresa VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA. foi a mais vantajosa para Administração nos inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório, sendo assim financeiramente favorável.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área de supermercados, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, assim sendo, a que escolha recaiu sob Empresa VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, cujo valor de R\$ 6.448,22 (Seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EMPRESA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: nº. 80.548.431.0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 6.448,22

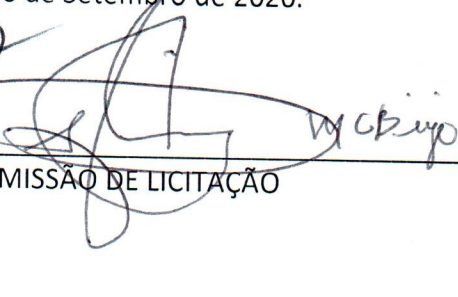
DOTAÇÃO: 33.90.30.00

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 30 de Setembro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, que apresentou menor valor na proposta para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos para que possamos firmar contrato de prestação de serviços com a referida empresa.

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresenta-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Santo Antônio do Paraíso, em 02 de Outubro de 2020.

Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL
2.259.748-3

NOME
VASCONCELOS FERREIRA

FILIAÇÃO
BENEDITO FERREIRA

ALVARINA REZENDE FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO
29/05/1962

NATURALIDADE
ESTADO DO PARANÁ

CURRÍCULO
17/07/1980

ALVARINA REZENDE FERREIRA
DIRETOR DO I.D.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO EM
29.05.62

CONTRIBUINTE
VASCONCELOS FERREIRA

INSCRIÇÃO EM
29.05.62

CONTRIBUINTE
VASCONCELOS FERREIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/10/2020

João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/O-4

uCB

✗

VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso-Pr., na Av. Nilson Ribas s/n., / Cédula de Identidade RG-3.259.748-3 do Instituto de Identificação do Pr. LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio do Paraíso-Pr., na Av. Nilson Ribas s/n., Cédula de Identidade RG-3.092.215-8 do Instituto de Identificação do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA. / SEDE E FORO: Av. Nilson Ribas s/n., Santo Antonio do Paraíso-Paraná. / PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-04-88. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Genêros Alimentícios, bebidas e refrigerantes.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cz.\$:200.000,00 (duzentos mil cruzados) dividido em 200 quotas de Cz.\$:1.000,00 cada, assim distribuído: VASCONCELOS FERREIRA, Cz.\$:100.000,00 e LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA, Cz.\$:100.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTES: VASCONCELOS FERREIRA e LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarer serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS Atribuídos proporcionalmente aos sócios com as quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Setima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decorrido o prazo de direito de preferência do quotista interessado mediante notificação prévia.

Elaborado em três vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Paraíso, 25 de Fevereiro de 1.988

CONFERE COM ORIGINAL

EM 08/10/2020

Antônio dos Santos

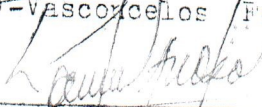
WCB

VASCONCELOS FERREIRA & CIA. LTDA.

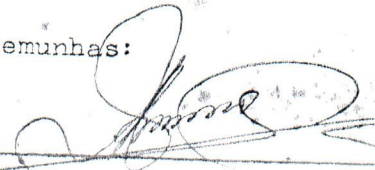
CONTRATO SOCIAL

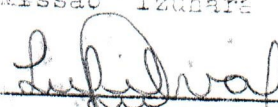
Fla. 02


a) - Vasconcelos Ferreira


a) - Luiz Antonio Dias da Rosa

Testemunhas:


Missao Izuhara


Divanilde Alves da Silva

REC. 308 JURE 106412.02004477

CONFERE COM ORIGINAL
E. 08/10/1980
João Batista dos Santos
CRC-PA 1453280-8

2 MAR 1983

WCB



I

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP.

1. **VASCONCELOS FERREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Santo Antonio do Paraíso em 29/05/1962, Filho de Benedito Ferreira e de Alvarina Rezende Ferreira, residente e domiciliado à Avenida Deputado Nilson Ribas, s/n, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04. 2. **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, brasileira, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, funcionária pública, nascida em Nova Fátima, 18/06/1967, Filha de Ana Martins Fagundes e de João Maria Fagundes, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas, s/n, Centro no Município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 4.252.218-0 Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná e portadora do CPF/MF Nº 587.446.499-91. Únicos Sócios da empresa Vasconcelos Ferreira & Cia Ltda – EPP, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro no Município de Santo Antonio do Paraíso, PR, registrada na Junta Comercial de Londrina, sob o NIRE 41202004477, CNPJ Nº 80.548.431/0001-26. 3. **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista de modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.301 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVERAM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - CLAUSULA: A Sociedade empresária girará sob o nome empresarial "VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP".

CONFERE COM ORIGINAL
E.M. 08/10/2020
Cidade dos Santos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP.

42

2ª CLAUSULA: A sociedade empresária tem sua sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP 86.315-000.

3ª - CLAUSULA: O Objeto social é o comércio varejista de gêneros alimentício, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, produtos de limpeza e utilidade doméstica, inclusive revenda de gás – Mercado.

4ª - CLAUSULA: O capital social de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) integralizado neste ato em moeda corrente deste País, pelos sócios:

- a) VASCONCELOS FERREIRA, com 195 quotas no valor de R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e Cinquenta Reais).
- b) SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, com 5 quotas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais).

5ª - CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 1988 e seu prazo é indeterminado.

6ª - CLAUSULA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência pra sua aquisição se postas a vendas, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

8ª - CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio Vasconcelos Ferreira, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/10/2020
João Batista dos Santos
nº 053928/0-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP.

9ª - CLAUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Devendo os sócios repor o lucro ou quaisquer quantias retiradas, a qualquer título, se tais lucros ou retiradas se distribuírem com prejuízo do capital

10ª - CLAUSULA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designara Administrador quando for o caso.

11ª - CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - CLAUSULA: Aos sócios será de direito uma retirada mensal de pró-labore, fixada em comum acordo entre os sócios.

13ª - CLAUSULA: falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - CLAUSULA: : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM ORIGINAL

E.M. 08/10/2020

João Batista dos Santos

CRC-PR 053928/O-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - FPP

15 - CLAUSULA: As partes de comum acordo, elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

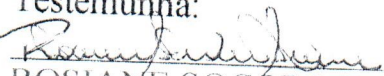
E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas pelos sócios e pela testemunha abaixo assinado. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

SANTO ANTONIO DO PARAISO, 22 DE OUTUBRO DE 2003.

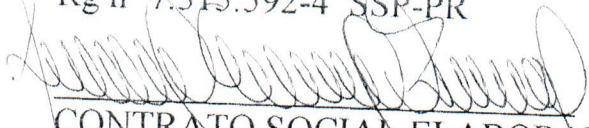


VASCONCELOS FERREIRA

SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA

Testemunha:


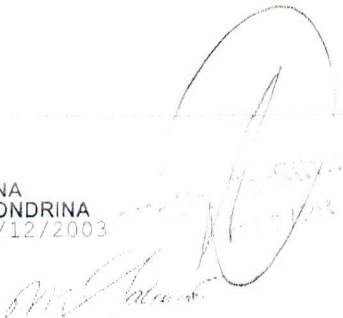
ROSIANE SOCORRO DOS SANTOS
Rg nº 7.315.592-4 SSP-PR



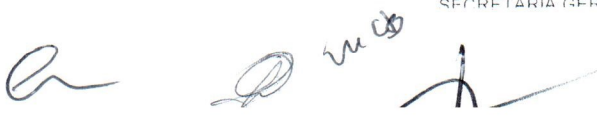
CONTRATO SOCIAL ELABORADO POR:
RAQUEL ELIZANGELA RUY
RG. Nº 6.944.991-3 SSP-PR
CPF/MF Nº 027.419.079-60

CONFERE COM ORIGINAL
E. 08/10/2003


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
RG nº 05392810-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2003
SOB NUMERO: 20033551383
Protocolo: 03/355138-3
Empresa: 41 2 0200447 7
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988, CNPJ 80.548.431/00001-26. Os sócios Resolveram, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, através das seguintes clausulas:

1ª CLAUSULA: O Objeto social passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda de gás - mercado, e a venda de Loterias e Prestação de Serviços como correspondente da Caixa Econômica Federal.

2ª - CLAUSULA: O capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) integralizada em moeda corrente deste país neste ato, da seguinte forma pelos sócios:

- a) VASCONCELOS FERREIRA, 19000 quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- b) SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, com 1000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

3ª - CLAUSULA: DA CONSOLIDAÇÃO: Os sócios resolveram por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social em consonância com o que determina o Art. 2301 da Lei nº 10.406/2002.

CONFITE COM ORIGINAL

E. 08/10/2020

João Batista dos Santos

CRC-PR nº 053928/0-8

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens,

46

2

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP CNPJ 80.548.431/0001-26.**

empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988 CNPJ 80.548.431/00001-26.

1ª - CLAUSULA: A sociedade empresária gerará sob o nome empresarial de "VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA – EPP".

2ª - CLAUSULA: A sociedade empresária tem sua sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, no Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP 86.315-000.

3ª CLAUSULA: O Objeto social é o Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda de gás – mercado, e a venda de Loterias e Prestação de Serviços como correspondente da Caixa Econômica Federal.

4ª - CLAUSULA: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) integralizada em moeda corrente deste país neste ato, da seguinte forma pelos sócios:

- a) **VASCONCELOS FERREIRA**, 19000 quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- b) **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, com 1000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

5ª - CLAUSULA: A sociedade iniciará suas atividades em 22 DE MARÇO DE 1988 e seu prazo é indeterminado.

6ª - CLAUSULA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência pra sua aquisição se postas a vendas, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

8ª - CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio Vasconcelos Ferreira, a quem compete privativo e individualmente o uso da firma. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CONFITE COM ORIGINAL
E. 08/10/2000
dos Santos

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP CNPJ 80.548.431/0001-26.

9ª - **CLAUSULA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Devendo os sócios repor o lucro ou quaisquer quantias retiradas, a qualquer título, se tais lucros ou retiradas se distribuírem com prejuízo do capital.

10ª - **CLAUSULA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designara Administrador quando for o caso.

11ª - **CLAUSULA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - **CLAUSULA:** Aos sócios será de direito uma retirada mensal de pró-labore, fixada em comum acordo entre os sócios.

13ª - **CLAUSULA:** falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - **CLAUSULA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - **CLAUSULA:** As partes de comum acordo elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

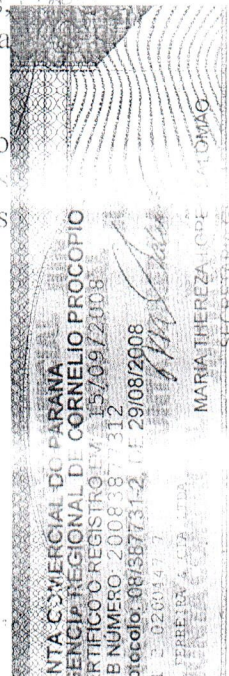
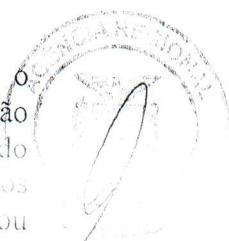
E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

Santo Antonio do Paraíso, 24 de Agosto de 2008.

CONFERE COM ORIGINAL
E.A. 08/10/2008

VASCONCELOS FERREIRA

SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA



1
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VASCONCELOS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Avenida Deputado Nilson Ribas, 320 Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.259.748-3 SSP-PR e CPF/MF número 442.145.379-04 e **SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Deputado Nilson Ribas 320, Centro, no município de Santo Antonio do Paraíso, CEP 86.315-000, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.252.218-0 SSP-PR e CPF/MF número 587.446.499-91. UNICOS SOCIOS da Sociedade Empresária VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, à Avenida Deputado Nilson Ribas, 727, Centro, CEP 86.315-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial 41 2 0200447 7, em 22/03/1988 CNPJ 80.548.431/00001-26. Os sócios Resolveram, por este instrumento, alterar o contrato primitivo da Sociedade Empresária Limitada, através das seguintes cláusulas:

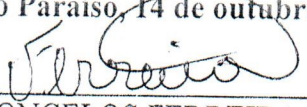
1ª CLAUSULA: O Objeto social passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de gêneros alimentícios, frutas, verduras, inclusive alimentos industrializados, frios, refrigerantes, bebidas, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utilidade doméstica, comércio varejista de material escolar, material de escritório, inclusive revenda varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e a venda de Loterias e Prestação de Serviços Delegados pela Caixa Econômica Federal.

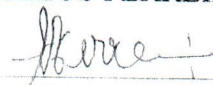
2ª - CLAUSULA: As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

3ª - CLAUSULA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios ou controversias, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor. Os sócios obrigam-se fielmente e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-los em todos os seus termos.

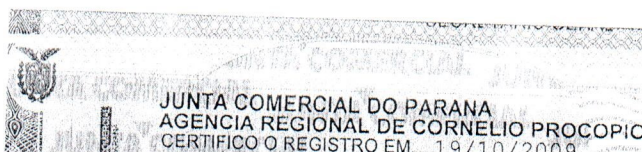
Santo Antonio do Paraíso, 14 de outubro de 2009.

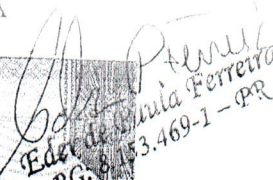

VASCONCELOS FERREIRA


SONIA APARECIDA FAGUNDES FERREIRA

CONFERE COM ORIGINAL
E. 08/10/2009


João Batista dos Santos
CRC-PR nº 053928/0-8




Edson de Paula Ferreira
CRC-PR nº 3.469-1 - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

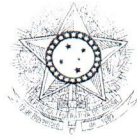
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.548.431/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1988
NOME EMPRESARIAL VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO DO TEL E MERCADO DO TEL LOTERIAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-06 - Casas lotéricas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO NILSON RIBAS	NÚMERO 727	COMPLEMENTO *****
CEP 86.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO
ENDEREÇO ELETRÔNICO -		UF PR
TELEFONE (43) 3224-1455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2020 às 15:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mcb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.548.431/0001-26
Certidão nº: 25574829/2020
Expedição: 07/10/2020, às 15:52:01
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.548.431/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ncb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **80.548.431/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:03 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **DB1C.1314.461F.6652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LMCB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.548.431/0001-26

Razão Social: VASCONCELOS FERREIRA CIA LTDA

Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS 727 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO
PARAISO / PR / 86315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002443569364287

Informação obtida em 07/10/2020 15:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ndB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

53

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022736366-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.548.431/0001-26**
Nome: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

WUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

Estado do Paraná

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 57 / 2020

CADASTRO 2 - 48		CNPJ/CPF 80.548.431/0001-26
FINALIDADE TRANSMISSÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP		
SITUADO À: AV DEP. NILSON RIBAS, N° 727, CENTRO - CEP: 86315-000 Complemento:		
NOME FANTASIA:		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/04/1988	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: COM. VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADO. COM. VAREJ. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E CASA LOTERICA, VENDAS DE LOTERIAS E PREST. DE SERV. COMO CORRESP. DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E REVEN		
NOME DO REQUERENTE VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA - EPP		CNPJ/CPF - REQUERENTE 80548431000126
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B81E3639BA0692105BDED27578604401		

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, **CERTIFICO**, para finalidade acima indicada, **NÃO EXISTIR** débitos, taxas, multas e demais tributos Municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, a qual produzirá efeitos legais.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/11/2020;

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que venham ser verificados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados já ocorridos.

CONF. COM ORIGINAL

E. 108 / 10. 2020

João D. dos Santos
CRC-PR nº 053928/0-8

Santo Antonio do Paraíso - PR, 01 de outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.832.170/0001-31
Av. Dep. Nilson Ribas, 886 - Tel: (43) 3224-1151
CEP: 86315-000 - Santo Antônio do Paraíso - Pr
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Reinaldo Esperandim do Prado
Responsável pelo Setor de Tributação

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

Processo Licitatório nº 04/2020

Dispensa nº 01/2020

[Handwritten signatures and initials]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ☐		Número documento	80548431000128
Nome		VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Inicio Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80548431000128!

MCP



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

57

Santo Antônio do Paraíso, em 08 de Outubro de 2020.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

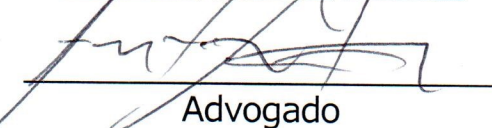
PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 de DISPENSA Nº 01/2020, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Comissão de Licitação

RECEBIDO EM
08 / 10 / 2020

Advogado



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

58

Santo Antônio do Paraíso, em 09 de Outubro de 2020.

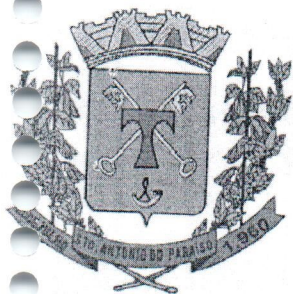
ADVOGADO DA CÂMARA

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades da Câmara, assim, mantendo suas atividades de rotina no que diz respeito à limpeza, higiene, copa e cozinha, materiais de escritório e gêneros alimentícios, com os itens devidamente elencados no Pedido de Compra/Serviços nº 04/2020, sendo LOTE – 01, com 52 (cinquenta e dois) itens

Foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos nas Empresas: NATALINO APARECIDO POLICAN-SUPERMERCADO , VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA E LUIZ CARLOS MUNHOS & CIA LTDA – ME, para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra/Serviço nº 04/2020, sendo que a Empresa que apresentou o menor orçamento foi a empresa VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.548.431.0001-26, com o valor global do Lote 01, de R\$ 6.448,22 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Cumpre mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das contratações, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2.001.33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.

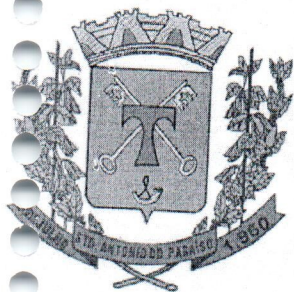
Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sylvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)".



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

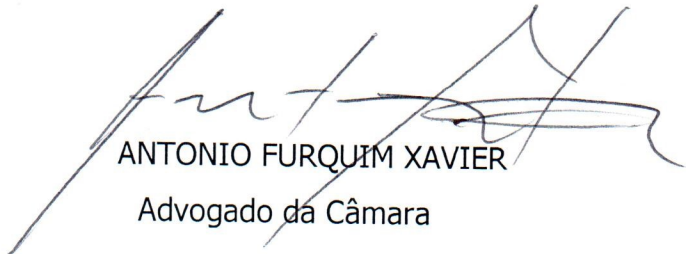
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), ficando cabível para o caso concreto.

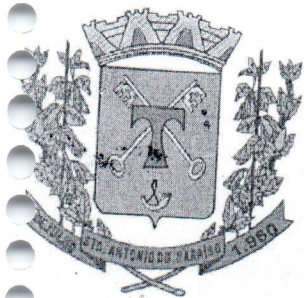
Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), (Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)

É o parecer, salvo melhor juízo.



ANTONIO FURQUIM XAVIER

Advogado da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Outubro de 2020.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Controle Interno

Comunico a Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação, esta realizando procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa nº 01/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, para análise criteriosa de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Sem mais para o momento,

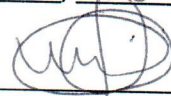
Atenciosamente,



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

13 / 10 / 2020



Maria H. Salvador Silva
Controle Interno



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de Outubro de 2020.

DE: Controle Interno

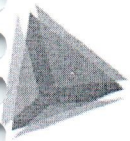
PARA: Comissão de Licitação

Tendo em vista o comunicado desta Comissão sobre a Licitação para procedimento **Licitatório na Modalidade Dispensa nº 01/2020**, para **Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios e Outros** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, verificando toda a documentação a mesma se encontra dentro das normalidades das leis e conformidades.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
Controle Interno

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

1

Modalidade*

Processo Dispensa

Número edital/processo*

4

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Dotação Orçamentária*

0103100032001000339030000000

Preço máximo/Referência de preço -

6.448,22

R\$*

Data Publicação Termo ratificação

14/10/2020

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 83681132968 (Logout)

MGB



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO

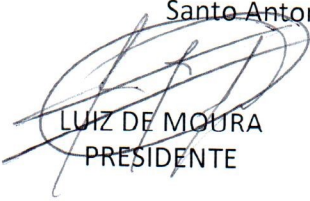
LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para **Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa, **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, no valor total da despesa de **R\$ 6.448,22** (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 14 de Outubro de 2020.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2020
b) Licitação Nº: 01/2020
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Adjudicação: 14/10/2020
e) Objeto da Licitação:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80
12	CLIFE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREADO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

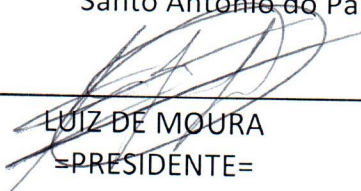
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

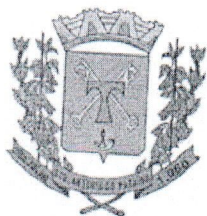
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
				TOTAL	6.448,22

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Outubro de 2020.


 LUIZ DE MOURA
 =PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.156	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.	PÁG. 9
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

Parágrafo Único – Fica dispensada a publicação do questionário a que se refere o caput deste Art. 1º e 2º como anexo desta Resolução, sendo que uma via gerado em PDF será arquivado na Secretaria de Ação Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, 14 de outubro de 2020.

ELIANA CRISTINA RODRIGUES BRISOLA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2019/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **Objeto da Licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 80.548.431/0001-26**, no valor total da despesa de **R\$ 6.448,22** (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

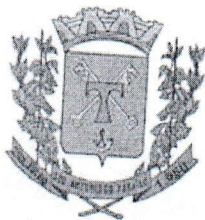
Santo Antonio do paraíso, 14 de Outubro de 2020.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.156	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.	PÁG. 10
--------------	--------------------	--	---------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2020
- b) Licitação Nº: 01/2020
- c) Modalidade: Dispensa
- d) Data Adjudicação: 14/10/2020
- e) Objeto da Licitação:

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

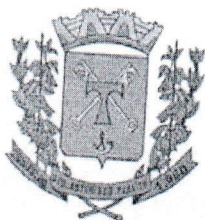
Fornecedor: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-26:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

71

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015**ANO:**
2020**EDIÇÃO**
Nº 1.156**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.****PÁG. 11**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

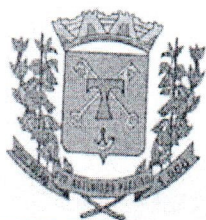
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.156	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.	PÁG. 12
---------------------	---------------------------	---	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
				TOTAL	6.448,22

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 14 de Outubro de 2020.

LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAP)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAP, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE:

- I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
- II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
- III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, convoca a Empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020

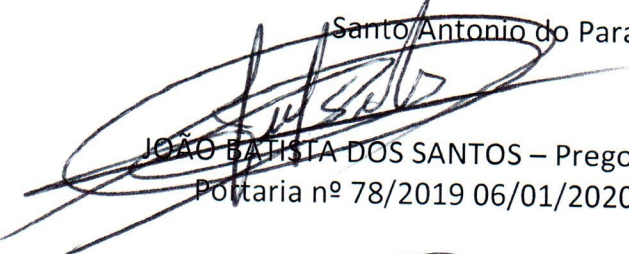
EMPRESA: **VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.548.431/0001-16.

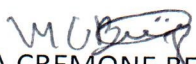
NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.448,22 – (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

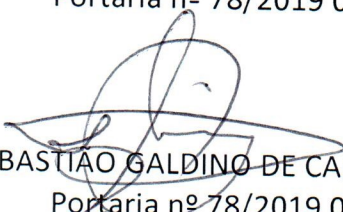
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

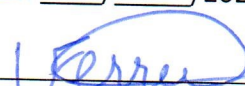
Santo Antonio do Paraíso, 15 de Outubro de 2020.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Pregoeiro
Portaria nº 78/2019 06/01/2020


MARCIA CREMONE BEIJO – Membro
Portaria nº 78/2019 06/01/2020


SEBASTIAO GALDINO DE CAMPOS – Membro
Portaria nº 78/2019 06/01/2020

RECEBI EM ____/____/2020


VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA



74

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CONTRATO Nº. 04/2020
DISPENSA Nº. 01/2020

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 23 DE JULHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **Vasconcelos Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.748-3, emitida pela (o) SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 442.145.379-04;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

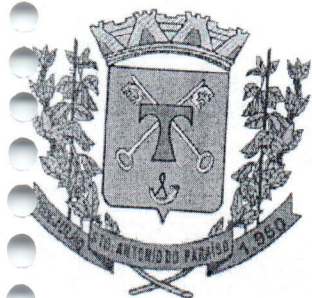
DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	canbé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
TOTAL					6.448,22

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ 6.448,22 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal, o qual será devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, e pago através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente cadastrada na Câmara Municipal, ou através de ordem de pagamento.

Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, número do contrato e data do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao signatário para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo a partir da data em que a nota for reapresentada.

O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	6.448,22

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga – se a executar o fornecimento do presente contrato de acordo com a proposta apresentada e a fornecer todos os produtos necessários e executar os serviços, bem como dispor do transporte dos produtos adquiridos se necessário nas quantidades contratadas.

A Contratada obriga – se a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, devendo comunicar, por escrito, á Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

É de inteira responsabilidade da contratada assegurar a quantidade dos produtos fornecidos e a qualidade dos serviços, devendo os mesmo estar acondicionados em embalagens apropriadas e dentro do prazo de validade estipulado, obrigando – se, ainda, a substituir os produtos com problemas de fabricação, imperfeição, vício, qualidade inferior ás solicitadas, produtos estragados ou de marca diversa da estipulada na proposta no prazo fixado pela contratante.

Deverá ainda, atender prontamente as reclamações dos consumidores finais (funcionários), efetuando a troca dos produtos desconforme com pactuado.

A fiscalização do cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões próprias ou de seus funcionários e propostos.

Deverá comunicar a contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos e execução dos serviços.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato, correrão por conta da Contratada.

Todas as despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecimento na Clausula Segunda deste contrato.

A Contratante deverá designar um funcionário para fiscalizar a execução do presente contrato.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA e RECEBIMENTO

O(s) beneficiário(s) desta dispensa deverá(ão) comunicar o dia de entrega dos materiais, em Conformidade com o disposto neste edital, por escrito (via facsímile), pelos telefones nº (43) 3224-1333, da Câmara Municipal.

O(s) beneficiário(s) do registro deverá(ão) entregar os materiais em perfeitas condições de uso, na Câmara Municipal, devidamente embalados e lacrados pela fábrica, nos seguintes horários:

☒ Segunda a sexta-feira – das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

Por ocasião da entrega dos materiais, por parte do(s) beneficiário(s), o(s) mesmo(s) sofrerá(ão) uma verificação e teste, sendo recusado(s) aquele(s) que estiver(em) em desacordo com as especificações do presente instrumento ou em desconformidade com a proposta. Serão recusados os que tenham extrapolado em 20% (vinte por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Deverão ser entregues os materiais e/ou equipamentos até 05 dias, a contar da data da solicitação podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Câmara municipal.

A entrega será parcelada com as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria;

Os produtos licitados serão recebido da seguinte forma;

a) – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação;

b) - definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação.

Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do Edital, este será devolvido no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Prazo de Garantia: Garantia da Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega do material.

O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes do Edital, devendo ser substituído pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste Edital, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no endereço da Câmara Municipal, ocorrendo por conta da Contratada às despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento.

Todas as dúvidas que porventura venham a surgir e que não estejam previstas nestas especificações, deverão ser comunicadas à Secretaria.

As entregas devem ser acompanhadas das Notas Fiscais referentes às quantidades solicitadas, a critério da Câmara Municipal.

As entregas do objeto deverão ser entregues de acordo com determinação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso.

A Contratante, a cada pedido de fornecimento, especificara formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Qualquer alteração dos produtos e local de entrega deverá ser comunicada pela Contratante, com antecedência.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente contrato, somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos e fatos imprevisíveis não imputáveis à Contratada e devidamente aceitos pela Contratante.

A Contratante reserva – se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso se reserva no direito de adquirir apenas conforme sua necessidade, durante a vigência do contrato, não se obrigando a adquirir todos os serviços licitados.

O aceite do(s) material(is) será feito pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 123 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O aceite pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil do(s) beneficiário(s) do registro de preços por vícios, quantitativos ou técnicos dos materiais (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

Para o(s) material(s) entregue(s) e não aceito(s) após verificação e teste, o(s) beneficiário(s) do contrato (s) se obriga(m) a retirá-lo(s) e substituí-lo(s) dentro de 10 (dez) dias corridos subsequentes à conferência, confirmada por telefone, fac-símile ou por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do ajuste, a Câmara Municipal poderá aplicar a pena pecuniária de 20% (vinte por cento) do valor da inexecução, sem prejuízo das demais cominações legais.

Pelo atraso na entrega das mercadorias ou no atendimento de determinação da contratante para cumprimento de outras obrigações previstas neste Edital, a Câmara Municipal poderá aplicar a multa diária de 1% (um por cento) até 10 (dez) dias, a ser calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou sobre o valor do serviço prestado no mês, conforme o caso, sendo que, ultrapassado este prazo, considerar – se – á como inadimplemento total do contrato.

Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal, pelo prazo de dois anos, e de declaração de inidoneidade para licitar.

O valor das penalidades poderão ser descontado dos Documentos Fiscais ou da garantia oferecida. Se a garantia for diminuída em função da cobrança de multa, deverá ser complementada até o valor total da mesma, sob pena de rescisão contratual ou retenção de pagamentos futuros até a complementação do valor da garantia apresentada.

Além das multas que serão aplicadas á contratada inadimplente, serão anotadas na respectiva ficha cadastral todas as irregularidades praticadas pela licitante vencedora, inclusive o descumprimento das seguintes obrigações:

- a) Respeitar os padrões de qualidade definidos, as especificações, marcas e validades dos produtos;
- b) Respeitar datas de entregas das mercadorias, do recolhimento e da prestação de contas;
- c) Acatar as determinações da fiscalização;
- d) Observar as normas de segurança.

Considera – se inadimplemento contratual a entrega de produtos com marcas ou em quantidades diversas das constantes da proposta.

A Contratante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva – se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como de descontar o valor da multa da garantia de execução apresentada pela contratada nos termos dos § 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CLAUSULA NOVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal; e judicial, nos termos da legislação.
- a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA – ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa no Dispensa nº 01/2019, na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 856/2006 e subsidiariamente as Leis nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

LUIZ DE MOURA
CONTRATANTE

VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ nº 80.548.431/0001-26

VASCONCELOS FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Helena Salvador da Silva
CPF: 990.019.699-68

Nome: Marco Antonio Domingues
CPF: 019.515.589-01



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2020

DISPENSA Nº. 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 01/2020** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

83

12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
				TOTAL	6.448,22

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ 6.448,22 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	6.448,22

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.160	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.	PÁG. 7
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2020

DISPENSA Nº. 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 80.548.431/0001-26, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 727, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **DISPENSA Nº 01/2020** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

DO OBJETO:

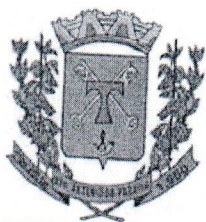
Constitui o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ALCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOIDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2020

EDIÇÃO
Nº 1.160

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

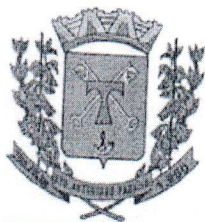
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A5, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2020	EDIÇÃO Nº 1.160	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.	PÁG. 9
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00
51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
TOTAL					6.448,22

DO VALOR/PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA Pelo fornecimento o valor Total de R\$ 6.448,22 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), O pagamento será mensal conforme retirada dos produtos, com a apresentação de requisição de autorização do da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/VALOR GLOBAL

As despesas decorrentes da contratação por conta das dotações orçamentárias:

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	6.448,22

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de Outubro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: VASCONCELOS FERREIRA & CIA LTDA

ENDEREÇO:

AV. DEP. NILSON RIBAS, 727

CIDADE:

SANTO ANT. DO PARAÍSO-PR.

UF:

PR.

CNPJ:

80.548.431/0001-26

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	40	Estrela	9,90	396,00
2	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO	10	Qboa	2,60	26,00
3	ÁLCOOL 70 1000 ML	15		6,30	94,50
4	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	2		7,90	15,80
5	BISCOITO SALGADO 500G	50	Panco	7,00	350,00
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRAMAS DE 1º	80	abatia	5,40	432,00
7	CAIXA DE CANETA COM 50 UNIDADES	3	Bic	37,50	112,50
8	CANECAS DE ALUMÍNIO DE 2 LITROS	3	cambé	22,00	66,00
9	CESTO DE LIXO	3		3,10	9,30
10	CHÁ-MATE TOSTADO E MOÍDO 250 GRAMAS	25	Leão	6,88	172,00
11	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		10,40	20,80
12	CLIQUE NIQUELADO Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	2		40,40	20,80
13	COADOR DE CAFÉ TAMANHO G DE PANO	5		2,50	12,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM 100 UNIDADES	100		3,45	345,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML COM 100 UNIDADES	50		1,70	85,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

16	DESINFETANTE PARA USO GERAL AÇÃO BACTERIOLÓGICA DE 2 LITROS	15		3,99	59,85
17	DESODORIZADOR DE AR COM 400ML	2	gold	8,99	17,98
18	DETERGENTE DIVERSOS 500 ML	25	Ype	1,89	47,25
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	2		2,15	4,30
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA COM 3 UNIDADES	10		2,99	29,90
21	ESSÊNCIA PERFUMADA DE 125 ML CADA	15	nogueira	4,35	65,25
22	FITA ADESIVA LARGA	3	3m	3,60	10,80
23	FLANELA DE LIMPEZA DE 30X40	5		2,25	11,25
24	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 LITROS	2		60,40	120,80
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000, GRAMPO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS – COBREDO.	3		6,10	18,30
26	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	3	Bic	3,20	9,60
27	LIMPA VIDRO 500 ML	10		5,30	53,00
28	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML AÇÃO CLAREADORA	30	veja	4,20	126,00
29	LIVROS ATAS DE 100 PAGINAS	2		20	40,00
30	LUSTRA MOVEIS BRILHO SECO DE 500 ML	5		11,90	59,50
31	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	6		4,99	29,95
32	PACTE. PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS 60 MTS	20	Milli	4,99	99,80
33	PALHA DE AÇO	10		1,00	10,00
34	PANO GRANDE ALVEJADO PARA CHÃO	5		6,80	39,00
35	PAPEL A4 BRANCO – FORMATO A\$, 210MM X 297MM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, GRAMATURA 75G/M2, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICAS E ANTI-UMIDA	80		20,50	2.050,00
36	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG	3		75,00	225,00
37	REFRESCO SECO CAIXA COM 15 UNIDADES	40	Tang	11,70	468,00
38	RODO DE DUAS BORRACHA 50CM COM CABO	5	Rodovas	8,60	43,00
39	RODO DE ESPUMA FOFÃO COM CABO	6	Rodovas	8,60	51,60
40	SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	3	alpes	5,10	15,30
41	SABÃO EM PÓ DE 1 KG PRIMEIRA LINHA	10	tixn	7,20	72,00
42	SABONETE DE 90 GRAMAS	10		1,25	12,50
43	SACO DE LIXO, 30 LITROS COM 10 UNIDADES	48		2,80	134,40
44	TAPETE DE TECIDO DE 50X80 CM	5		9,50	47,50
45	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 126A	2		14,00	28,00
46	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	20		3,61	72,20
47	TOALHA DE ROSTO DE 50 X 80	5		5,10	25,50
48	UNIDADE DE FITA ADESIVA CREPE	3		3,50	10,50
49	UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA 35G	10		3,20	32,00
50	UNIDADE DE SAPÓLIO EM PO 300G	10		4,80	48,00

2



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

51	UNIDADES DE GUARDANAPOS DE PANO	10		3,50	35,00
52	VASSOURA DE CAPIM COM CABO	6	Capira	12,00	72,00
			TOTAL		6.448,22

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Outubro de 2020.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE